PUBLICADO EM 02/12/1987

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 687 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao SR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO CAPUTO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. JOSÉ LUIZ RIBEIRO CAPUTO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, / em 26 de novembro de 1987.

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente